



Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário

Inscrições

(não dispensa a consulta da Norma 01/JNE/2026)

1. As inscrições para a realização dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, das provas a nível de escola e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem, realizam-se, nos seguintes prazos:

Prazo de inscrição para a 1.ª fase: 6 a 19 de março

Prazo de inscrição para a 2.ª fase: 14 a 15 de julho

2. Os alunos internos e autopropostos têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade, à exceção dos alunos excluídos por faltas.
3. Os alunos do ensino secundário, que pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames e/ou nas provas da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período letivo.
4. Os alunos, no ato de inscrição, selecionam a escola pública ou a escola do ensino particular e cooperativo que frequentam ou onde tenham o seu processo escolar, ou a escola mais próxima da que frequentam, no caso de esta não realizar provas ou exames.
5. Os alunos autopropostos, no ato de inscrição, selecionam a última escola em que tenham frequentado o seu curso ou uma escola, à sua escolha, que leccione as disciplinas em que se inscrevem para a realização de provas, ou uma escola na sua área de residência ou local de trabalho, mediante comprovativo.
6. As inscrições para a realização de exames finais nacionais e de provas de equivalência à frequência do ensino secundário, são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE).
7. Não é permitida a inscrição em provas em mais do que uma escola.
8. A inscrição para a realização de exames finais nacionais na 2.ª fase é obrigatória.

Inscrição na Plataforma Eletrónica - Orientações

1. A inscrição nas provas e exames é realizada na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
2. Antes de proceder ao registo na plataforma de inscrições, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno de identificação.
3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à plataforma de inscrições e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão "Submeter".
4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, o lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à plataforma de inscrições.

5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador (corresponde ao email com que se registou) e a palavra-passe definidos no registo.
6. Na inscrição, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a. a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
 - b. os alunos assinalam em que condições realizam as provas.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na inscrição, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que realiza a sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
8. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.
9. Sempre que pretenda realizar alterações à inscrição, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, solicita a reabertura da inscrição, a qual carece de autorização do diretor.
10. Todas as ações (registo, submissão da inscrição e validação, correção da inscrição, inscrição validada e aceite) realizadas durante o processo de inscrição são confirmadas sempre ao aluno através de email automático enviado para o endereço de email disponibilizado no registo.
11. Todas as comunicações realizadas no processo de validação das inscrições são realizadas via correio eletrónico.
12. Caso o aluno tenha um campo invalidado pela escola, essa informação é enviada via email, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.
13. O prazo de retificação das inscrições, quando solicitado pela escola, é de 2 dias úteis para a 1.ª fase e de 1 dia útil para a 2.ª fase, prazos contados após o pedido de retificação.
14. No final da validação da inscrição, é enviado um email automático para o endereço de email utilizado na inscrição ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso e aceite.
15. Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, passando a definitiva após o respetivo pagamento.
16. A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição fixados fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição.
17. As dúvidas que surjam por parte dos alunos durante o processo de inscrição deverão ser sempre colocadas à respetiva escola para que possa ser dada uma resposta atempada.

Moreira da Maia, 5 de março de 2026

A Coordenadora do Secretariado de Exames
Ana Paula Reis